

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.638–Ano 13, Página 03, de 04 de novembro de 2024, concernente ao Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 257/2022, onde se lê “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 257/2022”, leia-se “EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 257/2022”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.